

Decreto Nº 1707 - de 30 de Setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 21.600,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1654, 28 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.200,00
2.04.00.12.361.0202.2.0257-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO VEICULOS EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	600,00
2.04.00.12.361.0211.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	5.100,00
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	5.100,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.17.512.0170.2.0064-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESGOTO	- - - - - R\$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	2.400,00
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	2.400,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS	- - - - - R\$	1.000,00
2.06.00.15.452.0111.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO VEÍCULO SECRETARIA OBRAS	- - - - - R\$	800,00
2.06.00.26.782.0606.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	11.800,00
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	11.800,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.122.0200.2.0124-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	2.000,00
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	2.000,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

2.08.00.08.244.0090.2.0133-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	- - - - - R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	300,00
Total da Unidade 08	- - - - -	R\$	300,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	21.600,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 21.600,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0902.2.0017-1.500.000 - 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO PREVIDÊNCIA REGIME GERAL	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Unidade 02	- - - - -	R\$	10.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.200,00
2.04.00.12.361.0202.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.300,00
2.04.00.12.361.0202.2.0257-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO VEICULOS EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	5.100,00
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	5.100,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.17.512.0118.1.0037-1.500.000 - 4.4.90.51.00	CONSTR. REFORMA REDE ESGOTO SANITÁRIO	- - - - - R\$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	2.400,00
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	2.400,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.451.0113.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	- - - - - R\$	800,00
2.06.00.15.452.0111.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	1.800,00

Total da Unidade 06	-----	R\$	1.800,00
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento			
2.07.00.20.608.0125.2.0081-1.500.000 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	-----	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	2.000,00
Total da Unidade 07	-----	R\$	2.000,00
Unidade 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social			
2.08.00.08.122.0909.2.0153-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONSELHO CONTROLE SOCIAL	-----	R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	300,00
Total da Unidade 08	-----	R\$	300,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	21.600,00
Total Geral Anulado	-----	R\$	21.600,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 30 de Setembro de 2024

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53